



PORTARIA G.P. Nº.: 733, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2020**, ao servidor **(a) MARTA LUCIA R. PACHECO**, matrícula funcional nº 000.508, ocupante do cargo de ARTIFICE NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal